



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício-Circular nº 06/2020 – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Curitiba, 20 de novembro de 2020.

Assunto: Auditoria da Votação Eletrônica – 2º Turno.

Senhor(a) Juiz(íza) Eleitoral,

Considerando a confirmação de ocorrência de 2º Turno na cidade de Ponta Grossa, convido Vossa Excelência para participar da cerimônia de sorteio das seções eleitorais cujas urnas eletrônicas serão submetidas à auditoria a que se referem os capítulos V e VI da Resolução TSE nº 23.603/2019, em 2º Turno, a realizar-se às 09 horas do dia 28 de novembro próximo, no Auditório deste Tribunal.

O sorteio será transmitido ao vivo pela Intranet do Tribunal, aba ConecTRE e pelo canal do TRE/PR no Youtube, em consonância ao praticado no 1º Turno das Eleições 2020.

Ao ensejo, comunico que os trabalhos de auditoria da votação eletrônica para fins de verificação do funcionamento das urnas sob condições normais de uso serão realizados das 06 às 18 horas do dia das eleições, na sala D-315, do Fórum Eleitoral de Curitiba.

Atenciosamente,

HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI
Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
Resolução TRE/PR nº 858/2020